



GOVERNO DE SERGIPE  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

RESOLUÇÃO Nº 083/77

Aprova modelos de vestes talares.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo PLENO, em Sessão realizada no dia 22 de novembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os modelos anexos das becas de Conselheiro deste Tribunal e de Procurador da Fazenda do Estado, junto a esta Corte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju 22 NOV 1977

*Manoel C. B. Machado*  
 \_\_\_\_\_  
 Conselheiro Manoel Cebal Machado  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 Conselheiro Jarez Alves Costa  
 VICE-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 Conselheiro Joaquim da Silveira Andrade  
 CORREGEDOR-GERAL

*João Evangelista Maciel Porto*  
 \_\_\_\_\_  
 Conselheiro João Evangelista Maciel Porto

*João Moreira Filho*  
 \_\_\_\_\_  
 Conselheiro João Moreira Filho

*Afonso Prado Vasconcelos*  
 \_\_\_\_\_  
 Conselheiro Substituto Afonso Prado Vasconcelos

*Gilson Cajueiro de Holanda*  
 \_\_\_\_\_  
 Conselheiro Substituto Gilson Cajueiro de Holanda.

Fui Presente:

*Procurador da Fazenda Pública*  
 \_\_\_\_\_  
 PROCURADOR DA FAZENDA PÚBLICA

/gcm.

CONSELHEIRO

PROCURADOR

CA  
APA

BÉCA



NTA P/ O PLENÁRIO